



**DECRETO Nº 020, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

*“Dispõe sobre a RECOMPOSIÇÃO dos membros do conselho Municipal de Assistência Social de Serra Azul/SP (CMAS para biênio 2025-2027)”.*

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 783/97 de 30 de maio de 1997;

**CONSIDERANDO** o pedido de recomposição realizado mediante o protocolo 1505, de 17 de março de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Para recompor o Conselho Municipal de Assistência Social, ficam nomeados os seguintes representantes:

1. REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS

a) DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Titular: Eliana Loureiro Valentim Barroso – RG nº 20.104.910-7

Suplente: Carolina Botelho Gervazio – RG nº 48.846.420-1

b) DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Mariana Euzébio Berti – CPF nº 375.938.658-00



Suplente: Vânia de Paula do Nascimento – RG nº 34.280.786-9

c) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Carla Shirley da Cruz Igual – RG nº 29.090.177-7

Suplente: Vera Lúcia Euzébio Villela dos Reis – RG nº 9.64.645

d) DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Titular: Cristiano Ribeiro Barbosa – RG nº 23.214.35702

Suplente: Tiago Spadoni Rafael Amancio – RG 40.572.217-5

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. SINDICATO OU ENTIDADES LIGADOS AOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Vanessa Maria Giollo Moura - RG.: nº 32.556.820-0

Suplente: Lúcia Helena Pedroso Talan - RG.: nº 17.981.381

b. REPRESENTANTE DO IDOSO

Titular: Rosilaine Rabelo Candor - RG.: nº 21.626.357-8

Suplente: Maria das Dores Souza - RG.: nº 12.157.777

c. REPRESENTANTES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Lillian Carla Nunes Santos - RG.: nº 26.434.629-4

Suplente: Livian Helena Candido. Magalhães - RG.: nº 56.598.593-0

d. ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO NA AREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: João Victor Teixeira - RG.: nº 52.718.690-9

Suplente: Patricia Stefani Baldoino Cardoso - RG.: nº 43.108.898-6



**Art. 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Serra Azul, ficam empossados para biênio 2025-2027;

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Assistência Social, terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 27 de março de 2026

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal